Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 12/05/15
PRESIDENTE

INDICAÇÃO n° 102/2015

Em, 04 de maio de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE A COLOCAÇÃO DE MAPAS DA CIDADE NOS PONTOS DE ÔNIBUS DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito para que determine a colocação de mapas da cidade nos pontos de ônibus de Cabo Frio.

Sala, das Sessões, 05 de maio de 2015.

Emanoel Fernandes
Vereador – Autor

Justificativa:

A cidade de Cabo Frio tem uma grande vocação turística e é destino de milhões de pessoas todos os anos. A indicação dos pontos turísticos, praias e demais equipamentos públicos da cidade é um sinal de respeito e carinho para com esses nossos importantes visitantes.

Por isso, indicamos a necessidade de colocação de mapas da cidade nos pontos de ônibus de Cabo Frio. Existe nos pontos de ônibus uma área em vidro que fica ao lado da área determinada para propaganda e merchandising e visualizamos a colocação desses mapas na área citada.